



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 135ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2003, e considerando o que consta do processo de nº 23083.009746/2002-38,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente